

Lei n.º 159 de 28 de Março de 1977.

Dispõe sobre ajuda financeira ao
futebol F.C.

O Povo do Município de Hankuac (M.G.)
por seus Representantes, Secretar e eu, em seu nome,
Sancciono a seguinte Lei:-

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado
a conceder ao América Futebol Club, desta cidade de
Hankuac (M.G.) uma ajuda financeira, da ordem de
CR\$ 13.000,00 (Treze mil cruzeiros).

Art.º 2.º - Para o cancelamento do pagamento de que
trata o art.º 1.º desta lei, fica aberto o crédito espe-
cial de CR\$ 13.000,00 (Treze mil cruzeiros) de acordo
com que dispõe a Lei Federal n.º 4.320/64.

Art.º 3.º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Hankuac 28 de Março de 1977
Camillo Vasil - Pref. Municipal - Salim A. Baraty